



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

1110/2025



Fls: N° 01

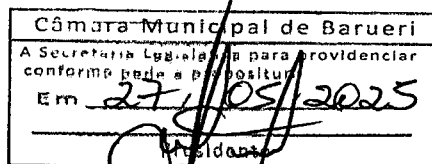
Proc. N° 1173/2025

Dispõe sobre: REGULARIZAÇÃO DO LOGRADOURO – R. ANDES, ENGENHO NOVO, NESTE MUNICÍPIO

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias no sentido em deliberar a Regularização do Logradouro – Rua Andes, Engenho Novo, neste município

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de maio de 2025



Rodrigues Marques Figueiredo
Rodrigo Rodrigues-Vereador - Vice Presidente

Justificativa:

Tenho recebido diversas reclamações de moradores da Rua Andes, localizada no bairro Engenho Novo, que, apesar de já possuir CEP próprio, ainda enfrenta confusão quanto à nomenclatura oficial da via, que em alguns cadastros públicos e privados continua sendo identificada como Rua Maria de Fátima Vaz.

Essa duplicidade de nomes tem causado transtornos frequentes, como:

Dificuldades na ligação e manutenção de serviços públicos essenciais, como água, esgoto e energia; Erros em entregas de correspondências e encomendas; solicitação de transportes por aplicativo; Problemas em cadastros de endereço em órgãos públicos, bancos, escolas e empresas;

Desorientação de prestadores de serviços e ambulâncias, afetando a segurança e o bem-estar dos moradores. Assim solicito aos órgãos competentes da Prefeitura de Barueri, que realizem a atualização e uniformização do nome oficial como Rua Andes, em todos os registros e sistemas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

22-Mai-2025 16:31 001371 1/2

